



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 425, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1752/2022 e Parecer Jurídico em anexo,

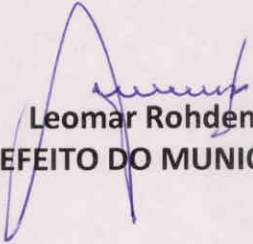
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Maicon Fernando de Oliveira**, matrícula funcional n.º 1100-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Pós-Graduação Lato Sensu, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ENTRADA DA DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2611
04/07/22
Visto 